



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente de Bandeirante, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal nº8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal nº0015/97, suas alterações na Lei Municipal nº230/2021 e Lei Municipal nº1.105/2015, resolve:

Art 1º Aprovar a utilização do recurso FIA para contratação da empresa Acordar Treinamentos, no valor de R\$ 6.690,00, para fins de Revisão do Protocolo e Elaboração do Fluxo de enfrentamento as violências; Capacitação da equipe local sobre a aplicabilidade do Protocolo de Enfrentamento as Violências, envolvendo 08 horas para equipe do SUAS, 08 horas para equipe da Saúde e 08 horas para equipe de Educação.

Bandeirante, 28 de setembro de 2022.

Claudinei Cavassini

Presidente CMDCA